



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 097, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 - Manut. e Desenv. da Educ. Infantil - Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 235

Valor: R\$ 7.400,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal- Vinculados

Ficha nº 372

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01 - Coordenação Administrativa da Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2050 - Coord. Administrativa da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 424

Valor: R\$ 1.600,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.03 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programação: 08.243.0018.2059 - Manut. das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 495

Valor: R\$ 250,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.01 - Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Programação: 20.606.0026.2069 - Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual- Vinculados
Ficha nº 544
Valor: R\$ 7.750,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 363
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.31.01 - Diretoria Mun. de Cultura
Programação: 13.392.0024.2067 - Manutenção das Atividades Culturais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 501
Valor: R\$ 4.750,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.33.01 - Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0026.2069 - Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual- Vinculados
Ficha nº 547
Valor: R\$ 12.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 22 de junho do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa